



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Decreto nº 12300, de 07 de JULHO de 2006 ^{ORF}

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 459.900,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e, autorização contida na Lei complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, Artigo 58, inciso II e Lei 1584, de 01 de fevereiro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes até o montante de R\$ 459.900,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 07 de julho de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Coordenador Técnico - SEPLAN


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1734.101221015.2944	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390.3000	0100	30.000,00
		3390.3900	0100	120.000,00
		4490.5200	0100	11.000,00
				161.000,00
1734.103041244.2946	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA	3390.1400	0100	50.000,00
		3390.3600	0100	90.000,00
				140.000,00
1734.103051247.2947	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3340.4100	3209	158.900,00

TOTAL 459.900,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
GERENCIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1734.103051247.2947	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3350.4300	3209	158.900,00
		3390.3000	0100	301.000,00

TOTAL 459.900,00